

## SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE SENA MADUREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 48 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do município de Sena Madureira, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º – Revogar, a gratificação concedida na tipificação C atribuída à servidora Josandra Henrique dos Santos, no exercício da função de coordenador administrativo.

Art. 2º – Conceder, a gratificação tipificação B, a servidora mencionada, permanecendo nas mesmas atribuições da função de coordenador administrativo, a contar de 15 de janeiro de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Sena Madureira, 21 de janeiro de 2026

Gehlen Diniz Andrade  
Prefeito Municipal, de Sena Madureira

## SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD  
GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 008, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.

**RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR a senhora LARA LAÍS BERNARDO DE OLIVEIRA, do Cargo em Comissão de Coordenador de Saúde Bucal, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Senador Guiomard, nomeada pelo Decreto nº 171 de 09 de abril de 2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Guiomard-Acre, 30 de janeiro de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA  
Prefeita de Senador Guiomard

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE SENADOR GUIOMARD  
GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO Nº 009, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD, Rosana Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89.

**RESOLVE:**

Art. 1º – EXONERAR a senhora KELIANE OLIVEIRA DA FONSECA, do Cargo em Comissão de Assessor, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de Senador Guiomard, nomeada pelo Decreto nº 325 de 12 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Senador Guiomard-Acre, 30 de janeiro de 2026.

ROSANA PEREIRA DA SILVA  
Prefeita de Senador Guiomard

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORT/GAB/SEMED Nº 013/2026.

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da empresas para fornecimento de material de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providencias.”

A Secretaria Municipal de Educação de Senador Guiomard – AC, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 037/2026, referente a EMPRESA I. F. SOUZA – LTDA – CNPJ Nº 39.252.423/0001-34, contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025, Celebrado com o Município de Senador Guiomard/AC, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, com as especificações constantes no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

JOZIANO MARTINS DE LIMA – GESTOR

REMERSION DA SILVA SIMÃO – FISCAL (titular)

ELISANGELA SOUSA DE PAULA – FISCAL (substituto)

Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 30 de janeiro de 2026.

Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2025

### GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

### PORT/GAB/SEMOB Nº 002/2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal de Contrato da Empresa SEM FRONTEIRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 40.180.107/0001-83, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de instalação de Link de Internet (incluindo equipamentos fixos), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e dar outras providencias”.

O Secretário Municipal de Obras de Senador Guiomard – AC, Francisco Arinos do Nascimento Filho, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do CONTRATO Nº 247/2025, referente a Empresa SEM FRONTEIRAS TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 40.180.107/0001-83, oriundo do Pregão Eletrônico SRP Nº 019/2025, Processo Administrativo Nº 119/2025 celebrado com o Município de Senador Guiomard, com vigência até 10 de novembro de 2026, que tem por objeto, a contratação de pessoa jurídica para os serviços de instalação de Link de Internet (incluindo equipamentos fixos) – Link Comercial: Serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet de via fibra óptica com volume de banda comercial de 5MB/s, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Senador Guiomard/AC, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERENCIA do respectivo Processo Administrativo, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

Ronilson Lima da Fonseca – GESTOR

Vagno da Silva Neves – FISCAL (titular)

Deny Valdivino da Costa – FISCAL (substituto)

Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 30 de janeiro de 2026.

Francisco Arinos do Nascimento Filho

Secretário Municipal de Obras

Decreto nº 002/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PORT/GAB/SEMED Nº 015/2026.**

"Dispõe sobre a Nomeação do Gestor e Fiscal do Contrato da empresas para fornecimento de material de higiene e limpeza para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências."

A Secretaria Municipal de Educação de Senador Guiomard – AC, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça, no uso de suas atribuições legais  
RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os Servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como Gestor e Fiscal do TERMO DE CONTRATO Nº 050/2026, referente a EMPRESA N. C. BESSA – LTDA, CNPJ Nº 36.720.031/0001-64., contrato decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2025, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2025, Celebrado com o Município de Senador Guiomard/AC, com vigência até 31/12/2026, a contar da data da assinatura do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, com as especificações constante no TERMO DE REFERENCIA dos respectivo Contrato, afim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

JOZIANO MARTINS DE LIMA – GESTOR

REMERSION DA SILVA SIMÃO – FISCAL (titular)

ELISANGELA SOUSA DE PAULA – FISCAL (substituto)

Artigo 2º – Compete ao servidor, designado como gestor dos contratos de que trata essa Portaria, gerenciar o aludido contrato até o término de sua vigência. O Gestor acima designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 3º – Compete aos servidores, designados como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providencias cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Senador Guiomard – Acre, 30 de janeiro de 2026.

Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto nº 005/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato de Contrato Nº 050/2026.

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2025.

Ata de Registro de Preços Nº 031/2025.

Processo Administrativo Nº 082/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa N. C. BESSA – LTDA, CNPJ Nº 36.720.031/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 107.617,00 (cento e sete mil, seiscentos e dezessete reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretaria Municipal de Educação, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça pela Contratante, e o Sr. Neudécio Cordeiro Bessa, como Contratado.

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato de Contrato Nº 051/2026.

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2025.

Ata de Registro de Preços Nº 031/2025.

Processo Administrativo Nº 082/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa N. C. BESSA – LTDA, CNPJ Nº 36.720.031/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 64.517,50 (sessenta e quatro mil, quinhentos e dezessete reais

e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretaria Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e o Sr. Neudécio Cordeiro Bessa, como Contratado.

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato de Contrato Nº 052/2026.

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2025.

Ata de Registro de Preços Nº 031/2025.

Processo Administrativo Nº 082/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e a empresa N. C. BESSA – LTDA, CNPJ Nº 36.720.031/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 13.516,00 (treze mil, quinhentos e dezesseis reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Keli Cristina da Silva Lima pela Contratante, e o Sr. Neudécio Cordeiro Bessa, como Contratado.

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato de Contrato Nº 053/2026.

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2025.

Ata de Registro de Preços Nº 031/2025.

Processo Administrativo Nº 082/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa N. C. BESSA – LTDA, CNPJ Nº 36.720.031/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 5.349,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Secretário Municipal de Obras, Francisco Arianos do Nascimento Filho pela Contratante, e o Sr. Neudécio Cordeiro Bessa, como Contratado.

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato de Contrato Nº 054/2026.

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2025.

Ata de Registro de Preços Nº 031/2025.

Processo Administrativo Nº 082/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e a empresa N. C. BESSA – LTDA, CNPJ Nº 36.720.031/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 5.349,00 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Francisca da Silva de Araújo Macedo pela Contratante, e o Sr. Neudécio Cordeiro Bessa, como Contratado.

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato de Contrato Nº 055/2026.

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2025.

Ata de Registro de Preços Nº 031/2025.

Processo Administrativo Nº 082/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa N. C. BESSA – LTDA, CNPJ Nº 36.720.031/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 7.058,00 (sete mil e cinquenta e oito reais).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Eudirán da Silva Carneiro pela Contratante, e o Sr. Neudécio Cordeiro Bessa, como Contratado.

#### GOVERNO DO ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 049/2026.

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2025.

Ata de Registro de Preços Nº 031/2025.

Processo Administrativo Nº 082/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa N. C. BESSA – LTDA, CNPJ Nº 36.720.031/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 10.863,50 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretaria Municipal de Administração, Glena Fernandes de Souza pela Contratante, e o Sr. Neudécio Cordeiro Bessa, como Contratado.

#### GOVERNO DO ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

##### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2025

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard-AC, LUCIANO GONÇALVES BRANDÃO torna público que, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, procede, em nome do Município de Senador Guiomard – AC, e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do Processo Licitatório – Pregão Presencial SRP nº 004-2025, cujo objeto trata-se de Contratação de pessoa jurídica para serviços de manutenção preventiva e corretiva, em aparelhos de ar condicionado (split e ACJ), refrigeradores (bebedouros, freezer, geladeiras e frigobares), com reposição e substituição de peças, componentes e acessório para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, a Administração ao constatar a inconveniência e a importunidade, poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 71, inciso II, da Lei Nova de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o certame ora em comento, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportunho para a Administração Pública. Desta forma, com brevidade a Administração Pública providenciará a contratação do objeto em questão. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Senador Guiomard-AC, 26 de janeiro de 2026.

Luciano Gonçalves Brandão  
Presidente da Comissão de Licitação

#### GOVERNO DO ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 036/2026.

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2025.

Ata de Registro de Preços Nº 026/2025.

Processo Administrativo Nº 082/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa I. F. SOUZA – LTDA, CNPJ Nº 39.252.423/0001-34.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 30.456,65 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretaria Municipal de Administração, Glena Fernandes de Souza pela Contratante, e o Sr. Ítalo Ferreira de Souza, como Contratado.

#### GOVERNO DO ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 037/2026.

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2025.

Ata de Registro de Preços Nº 026/2025.

Processo Administrativo Nº 082/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa I. F. SOUZA – LTDA, CNPJ Nº 39.252.423/0001-34.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 268.258,35 (duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretaria Municipal de Educação, Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça pela Contratante, e o Sr. Ítalo Ferreira de Souza, como Contratado.

#### GOVERNO DO ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 038/2026.

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2025.

Ata de Registro de Preços Nº 026/2025.

Processo Administrativo Nº 082/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa I. F. SOUZA – LTDA, CNPJ Nº 39.252.423/0001-34.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 250.285,45 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretaria Municipal de Saúde, Dayana Costa dos Reis pela Contratante, e o Sr. Ítalo Ferreira de Souza, como Contratado.

#### GOVERNO DO ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 039/2026.

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2025.

Ata de Registro de Preços Nº 026/2025.

Processo Administrativo Nº 082/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa I. F. SOUZA – LTDA, CNPJ Nº 39.252.423/0001-34.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 52.871,20 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Keli Cristina da Silva Lima pela Contratante, e o Sr. Ítalo Ferreira de Souza, como Contratado.

#### GOVERNO DO ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Extrato de Contrato Nº 040/2026.

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2025.

Ata de Registro de Preços Nº 026/2025.

Processo Administrativo Nº 082/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SE-

CRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a empresa I. F. SOUZA – LTDA, CNPJ Nº 39.252.423/0001-34.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 12.471,60 (doze mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e o Secretário Municipal de Obras, Francisco Arianos do Nascimento Filho pela Contratante, e o Sr. Ítalo Ferreira de Souza, como Contratado.

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

Extrato de Contrato Nº 041/2026.

Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2025.

Ata de Registro de Preços Nº 026/2025.

Processo Administrativo Nº 082/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA e a empresa I. F. SOUZA – LTDA, CNPJ Nº 39.252.423/0001-34.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

Valor Total: R\$ 12.471,60 (doze mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2026.

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2026.

Assinam: Prefeita Municipal de Senador Guiomard, Rosana Pereira da Silva e a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, Francisca da Silva de Araújo Macedo pela Contratante, e o Sr. Ítalo Ferreira de Souza, como Contratado.

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE COTAÇÃO PARA FINS DE PESQUISA PREVIA DE MERCADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, convida fornecedores, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, e que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando estimativa de preços para aquisição por meio de procedimento licitatório, em consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, obedecendo os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Prestação de serviços de malharia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

**DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:**

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: cplsenadorguiomard2019@gmail.com. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta. A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

**DO OBJETO:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	KIT ENSINO INFANTIL MASCULINO (CRECHE – 2 E 3 ANOS) • (1) Camiseta com manga curta. Malha anti pilling 67% poliéster e 33% viscose com 165g, cor branca, com ribana na cor azul royal na gola e nas mangas e viés azul royal nos ombros, laterais e barra, com personalização colorida no peito esquerdo em cromia com o nome da creche e nas costas com a logo da Gestão. • (1) Bermuda Infantil em tecido helanca colegial 100% poliéster, com 250g, na cor azul Royal com viés brancos nas laterais e nos bolsos e viés azul marinho rodeando, personalizado em serigrafia com o nome da creche e logo da gestão na cor branca, cós total elástico moletom na cor azul marinho na cintura no mínimo 3 cm de altura. Tamanho: INFANTIL 2 – 4 anos.	UNID.	250		
02	KIT ENSINO INFANTIL FEMININO (CRECHE – 2 E 3 ANOS) • (1) Camiseta com manga curta. Malha anti pilling 67% poliéster e 33% viscose com 165g, cor branca, com ribana na cor azul royal na gola e nas mangas e viés azul royal nos ombros, laterais e barra, com personalização colorida no peito esquerdo em cromia com o nome da creche e nas costas com a logo da Gestão. • (1) Short Saia infantil em tecido helanca colegial 100% poliéster com 250g, cor azul royal personalizado em serigrafia com o nome da creche e logo da gestão na cor branca, cós total com elástico moletom na cor azul marinho na cintura com no mínimo 3 cm de altura. Tamanho: INFANTIL 2 – 4 anos.	UNID.	350		
<b>TOTAL</b>					

**DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:**

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cplsenadorguiomard2019@gmail.com até o dia 04 de fevereiro de 2026, até às 17h00. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cplsenadorguiomard2019@gmail.com, em horário comercial.

Senador Guiomard-AC, 30 de janeiro de 2026.

Maria Elisangela Martins da Silva Mendonça

Secretaria Municipal de Educação

Decreto nº 005/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD**

**AVISO DE COTAÇÃO PARA FINS DE PESQUISA PREVIA DE MERCADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, convida fornecedores, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, e que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando estimativa de preços para aquisição por meio de procedimento, em consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, obedecendo os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publici-

dade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes. Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de insumo e equipamento hospitalar, conforme especificações contidas abaixo, para atender as necessidades dos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

#### DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: [semisasguimara@gmail.com](mailto:semisasguimara@gmail.com). Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

#### DO OBJETO:

ITEM	DESCRÍÇÃO	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR			
		UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Abaixador de lingua em madeira ou plástico com elástico, pacote com 100 unidades.	PCT	1.000		
2	Água para injeção 10ml	Ampola	2.000		
3	Água destilada (5 litros)	Litros	800		
4	Agulha descartável (13 x 4,5) – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril em embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, nº do lote, registro no ms e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UNID.	20.000		
5	Agulha descartável (20 x 5,5) – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril em embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, nº do lote, registro no ms e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UNID.	20.000		
6	Agulha descartável (25 x 6) – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril em embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, nº do lote, registro no ms e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UNID.	20.000		
7	Agulha descartável (25 x 7) – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril em embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, nº do lote, registro no ms e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UNID.	20.000		
8	Agulha descartável (25 x 8) – cânula de aço inoxidável, parede fina, siliconizada, bisel trifacetado com protetor de encaixe firme. Estéril em embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade, nº do lote, registro no ms e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UNID.	20.000		
9	Álcool etílico a 70% – acondicionado em frasco de plástico resistente, com 1000 ml.	FRASCO	3.000		
10	Algodão hidrófilo 500g – em manta uniforme, livre de impurezas, manchas ou qualquer outro defeito; livre de alvejante óptico. Apresentar ph entre 5.0 e 8.0. Ser atóxico e apirogênico. Apresentar hidrofilidade menor que 30 segundos, grau de alvura superior a 70%. Apresentar massa/umidade conforme indicado na embalagem, ser embalado de maneira a assegurar integridade do produto até seu uso. Embalagem com dados de identificação do fabricante, nome e marca do produto, número do lote, data de fabricação, prazo de validade, dimensões e composição e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	ROLO	1.500		
11	Almotolia bico curvo 250ml cor ambar, com tampa enroscada, confeccionada em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização.	UNID.	300		
12	Almotolia bico curvo 250ml transparente, com tampa enroscada, confeccionada em material resistente aos processos usuais de desinfecção e esterilização.	UNID.	300		
13	Aparelho de pressão arterial de alta precisão e sensibilidade com sistema de fecho de contato que proporciona maior praticidade e facilidade no manuseio, obtendo um melhor diagnóstico seguro e confiável.. COMPOSIÇÃO: Braçadeira: Confeccionada em tecido nylon, flexível e antialérgico utilizando fecho de contato. Manguito: Fabricado em pvc, duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg, divisão de escala 2 mmHg, caixa de metal altamente resistente com presilha de metal, contendo o nº da portaria do inmetro no visor e o respectivo selo de vistoria no produto em forma de lacre e certificado individual que acompanha o produto. Pera Insufladora: Fabricado em pvc, com sistema de fluxo de ar em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível.	UND	100		
14	Atadura de crepom (5cm/21,8g) hipoalérgica, faixa contínua de tecido 100% algodão ou 92% algodão cru e 8% de poliamidas com propriedades elásticas no sentido longitudinal de no mínimo 50%, com bordas delimitadas, trama regular de no mínimo 13 fios/cm <sup>2</sup> , não abrasiva, livre de impurezas, fios soltos, rasgos e manchas, com comprimento mínimo de 1,8m em repouso, enrolada uniformemente em forma cilíndrica em toda a sua extensão.	PCT	2.000		
15	Atadura de crepom (15cm/32,7g) hipoalérgica, faixa contínua de tecido 100% algodão ou 92% algodão cru e 8% de poliamidas com propriedades elásticas no sentido longitudinal de no mínimo 50%, com bordas delimitadas, trama regular de no mínimo 13 fios/cm <sup>2</sup> , não abrasiva; livre de impurezas, fios soltos, rasgos e manchas; com comprimento mínimo de 1,8m em repouso. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica em toda a sua extensão.	PCT	2.000		
16	Atadura de crepom (20cm/42,8g ) hipoalérgica, faixa contínua de tecido 100% algodão ou 92% algodão cru e 8% de poliamidas com propriedades elásticas no sentido longitudinal de no mínimo 50%, com bordas delimitadas, trama regular de no mínimo 13 fios/cm <sup>2</sup> , não abrasiva; livre de impurezas, fios soltos, rasgos e manchas; com comprimento mínimo de 1,8m em repouso. Enrolada uniformemente em forma cilíndrica em toda a sua extensão.	PCT	3.000		
17	Avental descartável confeccionado em falso tecido, manga longa, impermeável a líquidos, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na cintura e outro para amarrar no pescoço, gramatura mínima de 30gramas/m <sup>2</sup> , acabamento em overlock. Pct com 10 und.	PCT	1.000		

18	Coletor para material pérfurado-cortante – tamanho 7 litros – em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, alça-dupla, superfície interna resinada. Devendo seguir a nbr-13.853/97 (superfície externa de cor amarela e símbolo para material infectante na cor preta em duas faces do coletor, alça para assegurar manuseio e transporte seguros; bocal com diâmetro máximo de 7,13cm, se circular; tampa de fechamento com aplicação fácil e segura, sem necessidade de materiais complementares para fixação e vedação; limite de enchimento, visualizado com linha demarcatória 5cm abaixo do bocal; inscrição de advertência; instruções de uso e montagem), comprovação dos testes de resistência de alças e compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa, estabilidade, aceitação e rejeição do consumidor. Contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UNID.	3.000		
19	Coletor para material pérfurado-cortante – tamanho 13 litros – em material resistente a perfurações, impermeabilizado, com sistema de abertura e fechamento prático e seguro ao manuseio, alça-dupla, superfície interna resinada. Devendo seguir a nbr-13.853/97 (superfície externa de cor amarela e símbolo para material infectante na cor preta em duas faces do coletor, alça para assegurar manuseio e transporte seguros; bocal com diâmetro máximo de 7,13cm, se circular; tampa de fechamento com aplicação fácil e segura, sem necessidade de materiais complementares para fixação e vedação; limite de enchimento, visualizado com linha demarcatória 5cm abaixo do bocal; inscrição de advertência; instruções de uso e montagem), comprovação dos testes de resistência de alças e compressão localizada, perfuração, vazamento e travamento da tampa, estabilidade, aceitação e rejeição do consumidor. Contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UNID.	2.000		
20	Compressa de gaze hidrófila 13 fios, não esteril pacote com 500 unidades	Pacote	2.000		
21	Envelope autoselante para esterilização em autoclave com indicador de esterilidade tamanho 90mmx260mm contendo prazo de validade.	PCT C/100 UNID.	1.500		
22	Envelope autoselante para esterilização em autoclave com indicador de esterilidade tamanho 150mmx250mm contendo prazo de validade.	PCT C/100 UNID.	1.500		
23	Espadrado hipoalergênico de rayon de viscose – descrição: não tecido, com adesivo acrílico; rolo medindo 10 cm x 4,5m, com tampa e carretel de plástico, com marca, procedência, validade e registro no ms e atender à legislação vigente e pertinente ao produto.	ROLO	1.200		
24	Espadrado impermeável (10 cm x 4,5m) cor branca – confeccionado em tecido apropriado de fios de algodão, massa adesiva com boa aderência, isento de substâncias alérgicas, enrolado em carretel. Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação vigente e pertinente ao produto.	ROLO	1.200		
25	Espéculo vaginal descartável estéril, ginecológico transparente tamanho PEQUENO, descartável e plástico, polietileno, atóxico, com abertura em forma de rosca tipo borboleta, embalado individualmente, conforme praxe do fabricante, contendo externamente dados de identificação, procedência e data de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UND	10.000		
26	Espéculo vaginal descartável estéril, ginecológico transparente tamanho MÉDIO, descartável e plástico, polietileno, atóxico, com abertura em forma de rosca tipo borboleta, embalado individualmente, conforme praxe do fabricante, contendo externamente dados de identificação, procedência e data de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UND	5.000		
27	Espéculo vaginal descartável estéril, ginecológico transparente tamanho GRANDE, descartável e plástico, polietileno, atóxico, com abertura em forma de rosca tipo borboleta, embalado individualmente, conforme praxe do fabricante, contendo externamente dados de identificação, procedência e data de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	UND	5.000		
28	Estetoscópio modelo Rappaport com – Acabamento de peça torácica: Metal; Inclui acessórios: Olivas extra; Tecnologia de peça torácica: Dupla face; Comprimento: 60 cm	UND	40		
29	Fita hospitalar adesiva 19mm x 50m	UND	2.000		
30	Fita para Autoclave 19mm x 30m	UND	1.000		
31	Fita reativa para aparelho de glicemia capilar codificado com faixa de medição de no mínimo 20 a 600mg/dl, para indicação de glicose no sangue capilar/venoso. Caixa com 50 unidades, prazo de validade de no mínimo 01 ano e que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CAIXA	800		
32	Fixador citopatológico – sistema tipo spray para fixar esfregaços em lâminas. Frasco contendo 100ml, dados de identificação, nº do lote e prazo de validade.	UND	400		
33	Gazes tipo queijo	Rolo	1.000		
34	Garrote para punção com processo de auto-trava e regulagem de tensão – "free hand", confeccionado em tecido elástico adequado para uso adulto e infantil.	UND	80		
35	Lâmina de bisturi descartável nº 11 – em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril. Em embalagem individual, em alumínio, hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CAIXA	200		
36	Lâmina de bisturi descartável nº 21 – em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril. Em embalagem individual, em alumínio, hermeticamente fechada, com dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto.	CAIXA	200		
37	Lâmpada para microscópio 6v	und	50		
38	Lençol de papel descartável 50x70cm, para uso em maca hospitalar, embalagem em rolo picotado, protegido por plástico, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto	ROLO	2.000		
39	Luva para procedimento, não estéril em látex – tamanho P – confeccionada em látex natural, com ajuste adequado, textura uniforme sem falhas e/ou furos, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com ou sem bainha. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em caixa tipo dispensador, com 100 peças, dispostas adequadamente de forma a permitir a retirada unitária, contendo externamente dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro no ms e mte e em conformidade com a nbr 13392 e rdc 185/2001 da anvisa-ms. Deve apresentar data de validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	CX C/100 UNID.	1.000		

40	Luva para procedimento, não estéril em látex – tamanho M – confeccionada em látex natural, com ajuste adequado, textura uniforme sem falhas e/ou furos, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com ou sem bainha. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em caixa tipo dispensador, com 100 peças, dispostas adequadamente de forma a permitir a retirada unitária, contendo externamente dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro no ms e mte e em conformidade com a nbr 13392 e rdc 185/2001 da anvisa-ms. Deve apresentar data de validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	CX C/100 UNID.	1.200		
41	Luva para procedimento, não estéril em látex – tamanho G – confeccionada em látex natural, com ajuste adequado, textura uniforme sem falhas e/ou furos, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com ou sem bainha. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em caixa tipo dispensador, com 100 peças, dispostas adequadamente de forma a permitir a retirada unitária, contendo externamente dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro no ms e mte e em conformidade com a nbr 13392 e rdc 185/2001 da anvisa-ms. Deve apresentar data de validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	CX C/100 UNID.	800		
42	Luva para procedimento, não estéril em látex – tamanho XG – confeccionada em látex natural, com ajuste adequado, textura uniforme sem falhas e/ou furos, ambidestra, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistente a tração, com ou sem bainha. Comprimento mínimo de 25cm, lubrificada com material atóxico. Acondicionada em caixa tipo dispensador, com 100 peças, dispostas adequadamente de forma a permitir a retirada unitária, contendo externamente dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro no ms e mte e em conformidade com a nbr 13392 e rdc 185/2001 da anvisa-ms. Deve apresentar data de validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega.	CX C/100 UNID.	300		
43	Kit citopatológico descartável, estéril, para pccu, contendo: Espéculo vaginal tam. Pequeno, espátula de ayres, lâmina de vidro com extremidade fosca, escovinha tipo campo-da-paz e porta lâmina. Embalagem individual, adequada, segura, compatível com tipo de esterilização, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, nº do lote e atender à legislação a vigente e pertinente ao produto.	KIT	5.500		
44	Kit citopatológico descartável, estéril, para pccu, contendo: Espéculo vaginal tam. Médio, espátula de ayres, lâmina de vidro com extremidade fosca, escovinha tipo campo-da-paz e porta lâmina. Embalagem individual, adequada, segura, compatível com tipo de esterilização, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, nº do lote e atender à legislação a vigente e pertinente ao produto.	KIT	9.500		
45	Kit citopatológico descartável, estéril, para pccu, contendo: Espéculo vaginal tam. Grande, espátula de ayres, lâmina de vidro com extremidade fosca, escovinha tipo campo-da-paz e porta lâmina. Embalagem individual, adequada, segura, compatível com tipo de esterilização, que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, prazo de validade, nº do lote e atender à legislação a vigente e pertinente ao produto.	KIT	4.000		
46	Lanceta para coleta de sangue capilar, automática, ponta afiada, trifacetada de forma que permita a penetração suave na pele com mínimo de lesão. Embalagem conforme praxe do fabricante, que atenda à legislação vigente e pertinente ao produto	CAIXA	800		
47	Monitor de Glicemia com as seguintes características mínimas : Resultados em 10 segundos; Intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dL; Memória para 300 resultados de teste (data e hora); Interface para conectividade e transferência de dados; Codificado (chip incluso nas embalagens de tiras); Faixa de Hematórito: 30 – 55%; Cálculo automático das médias de resultados (7, 14 e 30 dias).	UND	200		
48	Papel toalha interfoliado com 1000 und	PCT	1.000		
49	Pinça anatômica, fabricada em liga metálica, com 140 mm de comprimento	UND	20		
50	pinça dente-de-rato, fabricada em liga metálica, com 140 mm de comprimento	UND	20		
51	Sabonete líquido. Frasco contendo 1 litro.	FRASCO	300		
52	Saco de polietileno para acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branco leitoso, capacidade para 15 litros, tendo resistência e dimensões comprovadas por laudo de ensaio técnico que comprovem estarem de acordo com a nbr 9195 e 9191. Apresentar o laudo por lote no fornecimento, devendo estar estampado numa das faces, o símbolo de risco de substancia infectante, cujas dimensões, cores e inscrições deverão seguir os padrões definidos pela nbr 7500. Apresentar registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	PCT C/100 UNID.	250		
53	Saco de polietileno para acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branco leitoso, capacidade para 30 litros, tendo resistência e dimensões comprovadas por laudo de ensaio técnico que comprovem estarem de acordo com a nbr 9195 e 9191. Apresentar o laudo por lote no fornecimento, devendo estar estampado numa das faces, o símbolo de risco de substancia infectante, cujas dimensões, cores e inscrições deverão seguir os padrões definidos pela nbr 7500. Apresentar registro ou isenção de registro no ministério da saúde.	PCT C/100 UNID.	300		
54	Saco de polietileno para acondicionamento de resíduos hospitalares, cor branco leitoso, capacidade para 50 litros, tendo resistência e dimensões comprovadas por laudo de ensaio técnico que comprovem estarem de acordo com a nbr 9195 e 9191. Apresentar o laudo por lote no fornecimento, devendo estar estampado numa das faces, o símbolo de risco de substancia infectante, cujas dimensões, cores e inscrições deverão seguir os padrões definidos pela nbr 7500. Apresentar registro ou isenção de registro no ministério da saúde	PCT C/100 UNID.	400		
55	Scalp 25	UND.	2.500		
56	Seringa agulhada 10 ml agulha 25x8	UND	10.000		
57	Seringa agulhada 10 ml agulha 25x7	UND	10.000		
58	Seringa de 3ml com agulha 13x4,5	UND.	30.000		
59	Seringa de 3ml com agulha 25x6.	UND.	30.000		
60	Solução glicosada – Glicose 5% – Bolsa sistema fechado com 500ml para aplicação intravenosa, estéril e aprigênica.	BOLSA	1.000		
61	Solução anti-séptica aquosa 1000ml (tópica) – para anti-sepsia da pele e curativos, bactericida, bacteriostático, pronto para uso. A base de polivinilpirrolidona a 10% com iodo ativo 1% (pvpi), sem tensoativo. Embalado em recipiente plástico, opaco, contendo 1.000ml. O teor de iodo ativo deverá estar entre 0,85 a 1,20% e ph entre 5,0 a 6,5. Embalado e acondicionado de acordo com a praxe do fabricante, contendo os dados de identificação, lote, data de fabricação e validade, procedência, entrega com laudo do fabricante.	FRASCO	600		
62	Solução de clorexidina 2% degermante – solução em veículo aquoso e excipientes, em embalagem de 1000ml, frasco plástico, com perfeita vedação. No produto deverá constar o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade, assim como o nº de registro na anvisa ou descrição de isento.	FRASCO	600		

63	Solução fisiológica – Cloreto de sódio 0,9% – Bolsa sistema fechado com 100ml para aplicação intravenosa, estéril e apirogênica.	BOLSA	1.200		
64	Solução fisiológica – Cloreto de sódio 0,9% – Bolsa sistema fechado com 250ml para aplicação intravenosa, estéril e apirogênica.	BOLSA	5.000		
65	Solução fisiológica – Cloreto de sódio 0,9% – Bolsa sistema fechado com 500ml para aplicação intravenosa, estéril e apirogênica	BOLSA	1.000		
66	Termômetro digital para caixa de vacina	UND	50		
67	Termômetro clínico axilar portátil	UND	200		
68	Tesoura Iris, fabricada em liga metálica, com 115 mm de comprimento	UND	20		
69	Touca Descartável , pacote contendo 100 unidades .	PCT	1.500		
70	Oxímetro de dedo	UND	50		
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>					
<b>LOTE II – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
01	Balança digital capacidade mínima 110 kg	UND	100		
02	Detector fetal digital portátil	UND	20		
03	Seladora térmica manual bivolt	UND	20		
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>					
<b>VALOR TOTAL LOTE I + II</b>					

**DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:**

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail [semsasguiomard@gmail.com](mailto:semsasguiomard@gmail.com) até o dia 06 de fevereiro de 2026, até às 17h00. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: [semsasguiomard@gmail.com](mailto:semsasguiomard@gmail.com), em horário comercial.

Senador Guiomard-AC, 30 de janeiro de 2025.

Dayana Costa dos Reis

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 003/2025

**GOVERNO DO ESTADO DO ACRE****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD****AVISO DE COTAÇÃO PARA FINS DE PESQUISA PREVIA DE MERCADO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, convida fornecedores, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, e que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando estimativa de preços para aquisição por meio de procedimento, em consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, obedecendo os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para o objeto: contratação de fornecimento de Peças/Acessórios e demais Componentes/Itens de Segurança, Incluindo Serviço de Mão de Obra para Veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard/AC.

**DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:**

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: [semsasguiomar@gmail.com](mailto:semsasguiomar@gmail.com). Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

**DO OBJETO:**

<b>LOTE I – MOTOCICLETAS ( FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO – DE – OBRA)</b>			
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO
01	Fornecimento de peças.	CONJ.	R\$ 5.000,00
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
02	Custo de mão de obra – homem/hora.	HORA	20

<b>LOTE II – VEÍCULO MÉDIO ( FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO – DE – OBRA)</b>			
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO
01	Fornecimento de peças.	CONJ.	R\$ 15.000,00
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
02	Custo de mão de obra – homem/hora.	HORA	30

<b>LOTE III – CAMINHONETE ( FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO – DE – OBRA)</b>			
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO
01	Fornecimento de peças.	CONJ.	R\$ 40.000,00
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
02	Custo de mão de obra – homem/hora.	HORA	50

<b>LOTE IV – VAN ( FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO – DE – OBRA)</b>			
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO
01	Fornecimento de peças.	CONJ.	R\$ 10.000,00
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID.	QUANT.
02	Custo de mão de obra – homem/hora.	HORA	20

**DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:**

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail [semsasguiomar@gmail.com](mailto:semsasguiomar@gmail.com) até o dia 05 de fevereiro de 2026, até às 17h00. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: [semsasguiomard@gmail.com](mailto:semsasguiomard@gmail.com), em horário comercial.

Senador Guiomard-AC, 30 de janeiro de 2025.

Dayana Costa dos Reis

Secretaria Municipal de Saúde

Decreto nº 003/2025